

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2003

ACTA N.º 15/03

Aos dois dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 49/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

10ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 50/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CARTA DO SR. ISIDRO MONTEIRO MATIAS -----

Foi presente uma carta do Sr. Isidro Monteiro Matias, de Coimbra, que ofereceu á Câmara Municipal um quadro de sua autoria com uma pintura sobre Marvão, no ano de 1996. Como forma de agradecimento pela oferta do quadro, a anterior Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 16 de Abril de 1997, deliberou oferecer a este Senhor um fim de semana nesta Vila, com despesas por conta da autarquia. -----

03.07.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em virtude do Sr. Isidro Monteiro Matias, por questões de saúde não poder usufruir dessa oferta, solicitou á Câmara Municipal de então se era possível ser um filho seu a passar o fim de semana em Marvão, ao que a Câmara lhe deu resposta positiva. -----

Como até aos dias de hoje ainda não tinha sido concretizada essa oferta, vem este Senhor solicitar que o seu filho goze esse fim de semana no próximo mês de Setembro deste ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o solicitado pelo Sr. Isidro Monteiro Matias. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-15/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 123 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	890.874,41 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	428,30 €
Conta nº 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	922,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	5.765,04 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	7.687,71 €
Em cofre	Tesouraria	1.008,59 €
Documentos		-----
TOTAL:		907.186,10 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	857.654,94 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	49.531,16 €
Documentos		-----
TOTAL:		907.186,10 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 51/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

De acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar esta alteração, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., e duas abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na Coligação “Por Marvão”. -----

9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 52/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

03.07.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre esta alteração o Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos, tendo o Sr. Vereador Barbas dito que discordava que fosse retirado dinheiro da rubrica referente á aquisição de terrenos para loteamentos industriais. -----

O Senhor Presidente referiu que é difícil presentemente adquirir tais terrenos, na medida em que os Planos de Pormenor ainda não estão aprovados o que acontecerá brevemente, e que se houver tal possibilidade, esta rubrica será reforçada. -----

Passou-se de seguida á votação, tendo a referida alteração sido aprovada por maioria, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., e duas abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na Coligação “Por Marvão”, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “Embora estejamos de acordo com a aquisição do prédio urbano do Restaurante e Posto de Turismo da Fronteira de Galegos, lamentamos que se vá retirar verbas á rubrica de aquisição de terrenos para loteamentos industriais, uma vez que consideramos que a falta destes terrenos é grave para o desenvolvimento do concelho. Esta questão demonstra a falta de interesse de investimento nessa área pelo poder político na gestão da Câmara Municipal.” -----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO -----

Foi presente o Relatório de Análise das Propostas para o empréstimo de 320 680,00 €, tendo sido considerada como mais vantajosa a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 53/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente, para o empréstimo ser contraído na Caixa Geral de Depósitos, se durante a audiência prévia não for levantada qualquer objecção por parte das outras instituições bancárias. Mais foi deliberado dar plenos poderes ao Senhor Presidente para aprovar a minuta do contrato a formalizar com a referida instituição bancária. -----

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA – CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -----

Foi presente o ofício datado de 19.06.2003, no qual este Sindicato vem expor a sua posição em relação ao Decreto – Lei 7/2003, de 15 de Janeiro que criou os Conselhos Municipais de Educação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – MOÇÃO -----

Foi presente o fax refª 397 de 18.06.2003, enviando cópia da Moção sobre o Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Portalegre, aprovada na última reunião da Assembleia Intermunicipal e enviada ás entidades competentes e órgãos de comunicação social. -----

03.07.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 54/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que foi solicitado pela Direcção Regional de Educação um parecer sobre o encerramento das Escolas Primárias de Marvão e da Beirã, e que a Câmara Municipal disse que pedagogicamente seria difícil manter estas escolas, mas que solicitariam que as mesmas não fossem extintas, para que se algum dia houver alunos suficientes, as mesmas voltem a funcionar. -----

O Senhor Presidente informou também que no passado dia 29 de Junho, se realizou no Centro de Lazer da Portagem, o encerramento dos Jogos do Norte Alentejano. --

Foi um evento significativo, com a presença de representantes dos municípios do Norte Alentejano. É de notar que Marvão foi dos concelhos com mais participantes, (417) num total de 4459. -----

O Senhor Presidente salientou ainda o trabalho do Técnico do Desporto sob a alçada do Sr. Vereador, e referiu a excelente actuação da Orquestra Ligeira da Escola de Música de Marvão. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

Feira da Gastronomia – A Sr.ª Vereadora informou que irá decorrer a V Feira de Artesanato e Gastronomia, nos dias 11, 12 e 13 de Julho e que se irá realizar nos moldes dos anos anteriores. -----

Este certame é organizado pela Câmara Municipal com o apoio da Região de Turismo do Norte Alentejano e da Associação de Cultura e Acção Social de Marvão. A Câmara terá a seu cargo a parte logística, espectáculos e o som; a Região de Turismo a divulgação; a Associação a parte da Gastronomia. O bar foi cedido á Associação dos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação da Srª Vereadora Madalena Tavares. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

03.07.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
